



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº034/2024 exarado no processo administrativo nº 084/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

**LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO** CNPJ nº 03.367.142/0001-80, situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº370. Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 7.586,00 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.586,00 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos do caminhão Cargo IUB 5807 que está apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Esse serviço torna-se indispensável para o desenvolvimento das atividades pertencente a secretaria de obras. Desta forma o veículo poderá voltar a desempenhar seus trabalhos de forma adequada para continuar com as demandas do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa 422-3390.30.39.00.00.00 – Material para manutenção de veículos
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa 535-3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e conservação de veículos

São Vicente do Sul, 20 de Fevereiro de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

